



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 73/2024/PROGRAD

Torna pública a relação de candidatos(as) que serão matriculados(as) (vinculados(as)) junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente à 3ª Chamada Complementar do Processo Seletivo UNILA – SiSU 2024, devido a cancelamentos ocorridos antes do início do semestre letivo 2024.1.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO os Editais do Processo Seletivo de ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificado - SISU 2024.1 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA: Edital PROGRAD nº. 01/2024, referente à abertura do Processo Seletivo, Edital PROGRAD Nº. 10/2024, referente a convocação dos(as) candidatos(as) para a segunda etapa de seleção, Edital PROGRAD Nº17/2024, referente ao resultado preliminar, o Edital PROGRAD Nº23/2024 referente ao resultado final da chamada regular, Edital PROGRAD Nº34/2024 referente ao resultado final da 1ª Chamada Complementar, EDITAL PROGRAD nº. 53/2024 e o Edital PROGRAD nº. 71/2024;

RESOLVE

Tornar pública a relação de candidatos(as) que serão vinculados(as)/matriculados(as) junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente à 3ª Chamada Complementar do Processo Seletivo UNILA – SiSU 2024, devido a cancelamentos ocorridos antes do início do semestre letivo 2024.1.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS(OS) MATRICULADOS(AS)

- 1.1. A relação de candidatos(as) que serão matriculados(as), encontra-se elencado no Anexo I do presente edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 1.2. No Anexo I do presente edital, entende-se como “APROVADO(A)”, o(a) candidato(a) que atendeu a todos os requisitos estabelecidos pelo Edital PROGRAD nº. 01/2024, e que ficou classificado(a) dentro das vagas disponíveis para a modalidade de inscrição, no curso pretendido, considerando os cancelamentos ocorridos após as chamadas realizadas por meio dos Editais Nº. 34/2024/PROGRAD e 71/2024/PROGRAD.
- 1.3. Os candidatos(as) que constam como “APROVADO(A)” no Anexo I do presente edital, serão matriculados(as) automaticamente pela UNILA no curso escolhido, devendo aguardar o recebimento de e-mail de boas vindas.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Fica facultado à UNILA, o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as).
- 2.2. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que, no ato da matrícula, não comprovar as informações declaradas no ato da inscrição ou aquele(a) sobre o qual, a qualquer tempo, for imputada a apresentação de documentações comprobatórias falsas ou irregulares, bem como tiver feito uso de quaisquer outros meios ilícitos para obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal.
- 2.3. A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos(as) interessados(as) o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.
- 2.4. Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a), não havendo a possibilidade de reembolso.
- 2.5. Os procedimentos, datas e critérios para inclusão em auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil, serão publicados em edital próprio pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, estando sujeitos às regulamentações estabelecidas pela Universidade dentro do orçamento disponível.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- 2.6. O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD poderá prestar informações e auxiliar os(as) candidatos(as), em caso de eventuais dúvidas, por meio do endereço eletrônico selecao.alunos@unila.edu.br ou pelo whatsapp (45) 3522-9659, das 08:00 às 18:00, o que deverá ser feito de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.
- 2.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2024.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N°. 73/2024/PROGRAD - PROCESSO SELETIVO UNILA - SISU 2024 – 3ª CHAMADA COMPLEMENTAR

ANEXO I - CANDIDATOS(AS) MATRICULADOS(AS)

CURSO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO EM LISTA DE ESPERA (Edital 34/2024)
ARQUITETURA E URBANISMO	MICAELA CORONEL KOGELSKI	LI_EP	APROVADO(A)	4
ARQUITETURA E URBANISMO	THIAGO PAGANI SILVA	LI_EP	APROVADO(A)	5

OBSERVAÇÕES: OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) SERÃO MATRICULADOS(AS) AUTOMATICAMENTE JUNTO À UNILA, NÃO SENDO NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO PRESENCIAL.



Emitido em 09/05/2024

EDITAL Nº 73/2024 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/05/2024 18:19)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **73**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **09/05/2024** e o código de verificação: **6da1b4569e**